



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LA, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 16.460.446-0001-39, situada à Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, Centro, CEP: 49.190-000, na cidade de Pirambu/SE, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Pirambu informa que não houve durante o exercício financeiro de 2021, o pagamento de cotas por exercício de atividade parlamentar (verbas indenizatórias/verba de representação).

Obs.: Informação atualizada até a presente data.

Pirambu/SE, 31 de dezembro de 2021

  
Tatiane Silva Pereira

Presidente